

Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;
Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 165/2005

01	ANTONIA DE MACEDO NETA	053.240-1	40 HORAS
02	ENEDINA DE CASTRO NOGUEIRA	084.631-7	40 HORAS
03	ELIANE SOUSA SOARES	055.850-8	40 HORAS
04	FRANCISCA V. DOS SANTOS	053.177-4	40 HORAS
05	MARIA AURILENE E AZEVEDO	063.716-5	40 HORAS
06	MARIA JOSÉ DE CARVALHO	053.099-9	40 HORAS
07	ROSA MARIA DOS ANJOS	053.230-4	40 HORAS
08	RITA MARIA DE C. MOURA SOARES	053.302-5	40 HORAS
09	RAIMUNDO N. S. LIMA	077.441-3	ADM.

VIGÊNCIA: 07.06.2006
DATA DA ASSINATURA: 07 / Junho/ 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação
ROSA SANTOS MARTINS CASTRO- Pres. / APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 166/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 166/2005, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Picos - PI., C.N.P.J. Nº 06.734.537/0001-61
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Picos- PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “ MARIETA NUNES DE BARROS GUIMARÃES”.

ANDRÉIA LUZ SOUSA	133.091-8	20 HORAS
FRANCISCA IRACI DO NASCIMENTO LEAL	076.976-9	40 HORAS
GENIVALDA MARIA DA SILVA	104.023-5	40 HORAS
MARIA LUZILENE COSTA LIMA DA SILVA	083.990-6	40 HORAS
MARIA ROSILDA R. L. RAMOS	083.794-6	40 HORAS
MARIA DO REMÉDIOS DE LIMA	052.881-1	40 HORAS
MARIA DE FÁTIMA LUZ ALVES	054.356-0	40 HORAS
MARIA IRENE DA LUZ	057.302-7	40 HORAS
MARIA LÚCIA HOLANDA LOPES	057.265-9	40 HORAS
MAURADO SOCORRO B. DE AGUIAR	063.076-4	40 HORAS
MARIA DO SOCORRO LEAL	133.090-0	20 HORAS
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE C. COSTA	110.896-4	40 HORAS
RITA MARIA DE JESUS	110.942-1	40 HORAS
MARIA DULCE DE MOURA SOUSA	052.413-1	40 HORAS

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07 / 06 / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
TAZMÂNIA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA – Pres. da APAE de Picos-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 172/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 172/2005, celebrado entre a SEDUC e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inhumã - PI, C.G.C. Nº 41.263.468/0001-56.
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Inhumã - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Maria Barros da Silva".
I - À SEDUC:
Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;
Contribuir com parte do material pedagógico, considerados indispensáveis à Escola mantida pela Associação;
Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;
Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 172/2005

01	Maria do Carmo Bezerra de Sousa	055.090-6	40 HORAS
02	Luzia Áurea Araújo Alencar	063.852-8	40 HORAS

VIGÊNCIA: 16.06.2006
DATA DA ASSINATURA: 07 / Junho/ 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação
FRANCIMEIRY PARAÍBA DE BARROS - Pres. / APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 176/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 176/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal Amarante-PI, C.G.C. Nº 06.554.802/0001-20
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-

administrativa entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Amarante- PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica. Cessão Mútua de servidores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:
Do Estado p/ o Município de acordo com o Convênio nº 176/2005

01	Ivonete Cardoso de Almeida	103.507-0	20 horas
----	----------------------------	-----------	----------

Do Município p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 176/2005

01	Maria do Socorro Cardoso		20 horas
----	--------------------------	--	----------

VIGÊNCIA: 31.12.2005
DATA DA ASSINATURA: 20 / junho / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação
HELCIAS RIBEIRO GONÇALVES LIRA - Pref. municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 181/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 181/2005, celebrado entre a SEDUC e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Oeiras - PI, C.G.C. Nº 07.681.885/0001-80
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Oeiras -PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Dra. Socorro Madeira Campos".
I - À SEDUC:
Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;
Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;
Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;
Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 181/2005

01	CRISTIANA G. M. DE C. MOURA	080.472-0	40 HORAS
02	LÊDA MARIA ALVES M. REIS	106.514-9	40 HORAS
03	RAIMUNDA DA PAZ BRAGA	072.266-9	40 HORAS
04	MARIA ALACOQUE REIS REGO	077.251-8	40 HORAS
05	JOÃO BOSCO MARCELINO	058.172-X	40 HORAS
06	FRACISCA SELMA MAIA DA SILVA	144.816-1	20 HORAS
07	FRANCISCA JOSIANA MORAIS SANTOS	144.817-3	20 HORAS
08	KATIUSCIA B. DAMASCENO ALVES	144.818-8	20 HORAS
09	MARIA DO E. SANTO M. NASCIMENTO	144.815-3	20 HORAS

VIGÊNCIA: 20.06.2006
DATA DA ASSINATURA: 20 / Junho/ 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação
LEDA MARIA ALVES M. REIS - Pres. / APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 182/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 182/2005, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Branca - PI., C.N.P.J. Nº 06.534.187/0001-90
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Água Branca- PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “ Prof. João Porfírio Cordão”.
ISABEL GOMES DA SILVA 106.779-6 40 HORAS
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20 / 06 / 2.005
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
CLEUZA MARTINS LIMA PRESTES – Pres. da APAE de Água Branca-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 187/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 187/2005, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano- PI., C.N.P.J. Nº 09.577.123/0001-64
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Floriano- PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “ Filomena Guimarães Soares”.

01	ADELINA GLÓRIA LOPES MARREIROS	078.576-8	40 HORAS
02	ANTONIO JOSÉ BARBOSA	080.530-X	40 HORAS
03	COSMA PIRES DOS REIS	112.682-2	40 HORAS
04	DORACI SOARES FERNANDES	054.739-5	40 HORAS
05	ELINEUS A RAMOS DA SILVA	072.132-8	40 HORAS
06	FERNANDA DA SILVA GUEDES	081.073-8	40 HORAS
07	GLORISMAR BARGUIL BRITO	074.976-1	40 HORAS
08	ISABEL MARIA DA SILVA GUEDES	052.620-7	40 HORAS
09	JÂNIO CARNEIRO DE SÁ ALENCAR	073.618-0	40 HORAS
10	LÚCIA MARIA BARGUIL BRITO VIEIRA	056.342-X	40 HORAS
11	MARIA DO SOCORRO DE S. CARVALHO	074.079-9	40 HORAS
12	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DEMES	056.421-4	40 HORAS
13	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA	058.407-0	40 HORAS